

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde**

Portaria nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

Considerando a necessidade de readequações no Setor Financeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Aivaldo João Sanches de Oliveira, Matrícula: 5265983-2, Cpf: 356.996.712-34 e Rg: 1992056 para responder pelo Setor Financeiro deste 13º Centro Regional de Saúde-Sespa/Cametá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de Março de 2019, revogando-se as portarias anteriores

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 19 de Março de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/Sespa-Cametá

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

Portaria nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019; e

Considerando a necessidade de readequações no Setor Financeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela Execução Financeira do Setor Financeiro deste 13º Centro Regional de Saúde-Sespa/Cametá.

Elisabeth Freitas Gonçalves, Matrícula: 5115272-1, C.P.F: 356.948.582-04 e RG: 1991720;

Joas Heleno Soares de Souza, Matrícula: 57233233-1, C.P.F: 754.642-91e RG: 5557161.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de Março de 2019, revogando-se as portarias anteriores

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 19 de Março de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/Sespa-Cametá

Protocolo: 416367

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE PREGOEIRO

Portaria nº 14 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019 e atendendo as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no Art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I- Designar como Pregoeiro o servidor Adenilton Batista Veiga, matrícula nº 54192342-1 para realização dos procedimentos licitatórios no prazo de 01 (um) ano.

II- Designar os servidores: Denilton de Castro Tavares, matrícula: 5850940-3 e Vicente Filho Assunção da Cruz, matrícula: 57233230-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III- Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 19 de Março de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE PREGOEIRO

Portaria nº 15 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019 e atendendo as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no Art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I- Designar como Pregoeiro o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1 para realização dos procedimentos licitatórios

pelo prazo de 01 (um) ano.

II- Designar os servidores: Denilton de Castro Tavares matrícula: 5850940-3 e Joas Heleno Soares de Souza Matrícula: 57233233-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III- Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 19 de Março de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 416409

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DA CPL

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019 e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

PRESIDENTE:

ADENILTON BATISTA VEIGA Matrícula: 54192342-1

MEMBROS:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, Matrícula: 57232496-1

SUPLENTE:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houver processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 19 de Março de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 416393

DIÁRIA

Portaria nº 12 de 11 de Março de 2019

Nome: /VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (APOIO ADMINISTRATIVO), matrícula – 57233230-1.

Objetivo: Assessorar e apoiar tecnicamente as Ouvidorias do SUS dos municípios (visita técnica, assim como também articulação para organização do encontro de Ouvidoria do SUS da região Tocantins em abril) 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 20 a 22.03.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 13 de 11 de Março de 2019

Nome: Rosângela Sodré Travassos (Enfermeira), matrícula – 5177553; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 510841182; Francisca Solange Alencar dos Santos (Agente Administrativo), matrícula – 5108420-1.

Objetivo: Monitorar o Programa de Tuberculose e avaliar os indicadores pactuados junto a rede municipal de Saúde e SINAN no município de Baía, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baía período de 21 a 23.03.2019

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas